



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 012/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto do Consórcio e a legislação em vigor, em especial o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporão a Comissão de Licitação do CONIGEPU, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Agente de Contratação: Cidiane Aresi, CPF de nº 016.538.010-18;
Membro titular: Greicy Kely Dias da Silva, CPF de nº 043.890.040-50;
Membro titular: Suzana Rodrigues, CPF de nº 021.392.110-30;

Art. 2º A Comissão de Licitação ora designada terá as seguintes atribuições principais:
I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e propostas nos processos licitatórios realizados pelo Consórcio;
II – Garantir a observância dos princípios constitucionais e legais aplicáveis;
III – Realizar os procedimentos necessários ao cumprimento das etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a legalidade das licitações.

Art. 3º Os membros da Comissão de Licitação desempenharão suas funções com independência e imparcialidade, respeitando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e economicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trindade do sul, 21 de janeiro de 2025.


ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Moises Taube
Coordenador Geral